



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 161 / 2023

**AUTORIA: PROF. M.E. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
(VEREADORA SEGUNDA-SECRETÁRIA)**

A vereadora que a presente, subscreve, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e a Ilma. Sra. **MARIA APª F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, recomendando uma avaliação da área disponível dentro da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa para construir um local coberto de embarque e desembarque do transporte escolar dos alunos.

JUSTIFICATIVA

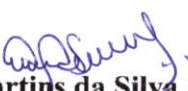
O embarque e desembarque dos alunos dentro da escola pode, de fato, proporcionar segurança, tranquilidade e bem-estar para os estudantes, pais e responsáveis. Tendo em vista, que dentro das instalações da escola, é mais fácil fornecer supervisão adequada dos educandos por parte dos funcionários.


Com o acesso controlado de pessoas autorizadas nas dependências da escola, é possível evitar a entrada de estranhos, aumentando a segurança e evitando que os alunos não embarquem no ônibus no retorno para seu lar. Isso pode reduzir o risco de incidentes ou acidentes que podem ocorrer na área externa da escola.

Portanto, conto com a sensibilidade do Governo Municipal para que o processo de embarque e desembarque dos alunos seja realizado de forma segura e eficiente, dentro das dependências da escola.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que justificam o expediente ora submetido à aprovação deste Plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 03 de Julho de 2023**


**Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes
Cabral
2º Secretário (a) - MDB**


**Evaldo Paulino Garcia
Vereador**

03/07/2023

LIDO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR
DOC:

03/07/2023

APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR